



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

RESOLUÇÃO N° 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ANO V - PEDRO AFONSO, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024-N°313



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 77/2024

“Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para fornecimento de tráfego de voz ilimitado com Chips destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa”.

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando considerando a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública desta câmara, a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para fornecimento de tráfego de voz ilimitado com Chips destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa. Diante disso, no realizar o planejamento das atividades da contratação, pois essa é a função do Poder Público, trabalhar com todos os princípios. A contratação de pessoas jurídicas interessadas em realizar serviços na área da Administração planejamento e orçamentos, enquadrar-se em hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da lei n. 14.133/2021 c/c Decreto de Regulamentação n. 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Através desta portaria Dispensa de Licitação para Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para fornecimento de tráfego de voz ilimitado com Chips destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa que será pago oriundo de recurso próprio, mediante contratação direta da empresa: **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-47, com sede R HENRI DUNANT 780 TORRE A E TORRE B/SANTO AMARO/SÃO PAULO 04709-110.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se



LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

BRENO ALVES
VICE PRESIDENTE

GISLAYSON M. LACERDA
1º SECRETARIO

JADER MARIANO
2º SECRETARIO

MIRLEYSON SOARES DIAS
TESOUREIRO

as disposições em contrário.

Registra-se
Publica-se

PEDRO AFONSO/ TO, 11 DE MARÇO 2024.

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 16/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO.

CONTRATA: CLARO S.A, inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-47. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para fornecimento de tráfego de voz ilimitado com Chips destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de Licitação n.º 14/2024.

VALOR TOTAL R\$ 8.098,20(oito mil noventa e oito reais e vinte centavos).

DATA DO CONTRATO: 11 de março de 2024, **VIGÊNCIA:** 11 de março de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

PEDRO AFONSO – TO, 18 de Março de 2024

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE